



Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1139 EDITAL Nº 01/2017/SASE/MEC

1. Perfil: **Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos sobre a estrutura e o funcionamento dos sistemas e redes de ensino existentes, de forma a subsidiar o processo de implementação do Sistema Nacional de Educação (SNE), por parte da SASE.**

2. Nº de vagas: **29(vinte e nove) vagas:**

3. Qualificação educacional: **Diplomas de Pós-Graduação lato sensu em Ciências Humanas/Sociais, reconhecidos pelo MEC.**

4. Experiência profissional: - **Experiência de no mínimo 03(três) anos com pesquisa.**

- **Realização de no mínimo 02(duas) pesquisas na área educacional.**

- **Experiência de no mínimo 05 (cinco) anos em atividades na área educacional (docência ou gestão).**

4.1 – Habilidades específicas:

Capacidade de sistematização, observação, produção de texto e análise quantitativa e qualitativa de dados.

5. Atividades: **1. Identificar nos Estados, Distrito Federal e Municípios a existência de sistemas de ensino devidamente regulamentados.**

2- Pesquisar as características e estrutura dos sistemas de ensino e da gestão educacional das redes existentes.

3 - Pesquisar existência de espaços de participação e mobilização social e instrumentos de colaboração entre entes federativos, com destaque para melhores práticas e experiências exitosas.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1. Documento técnico contendo diagnóstico da estrutura e do funcionamento dos sistemas e redes de ensino da Unidade da Federação estabelecida, com detalhamento dos respectivos municípios, incluindo análise dos dados de forma a subsidiar a implementação do SNE. (Atividades 1, 2 e 3)**

7. Local de Trabalho: **Local de residência, com disponibilidade para viagens**

8. Duração do contrato: **4(quatro) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 19/02/2017 até o dia 25/02/2017 no endereço eletrônico: ugpsase@mec.gov.br no modelo PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - acesso a informação /Seleção de Consultores), indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.